

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 05/2024**, de autoria do Poder Executivo que *Institui o Incentivo de Coordenação aos Profissionais Enfermeiros*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada têm a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social em 12 de março de 2024.

.

TERESINHA GOEDERT BORK

LUCAS SCHMITT ERBS

Presidente Relator

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Membro